



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### Lei Ordinária Nº 2.875, de 26 de março de 2024

**“DISPÕE SOB R A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEIT E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS-MG.”**

O Prefeito Municipal de Aimorés-MG, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam recompostos os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aimorés-MG, de acordo em 4,51% (Quatro virgula, cinquenta e um por cento), a incidir a partir de 01/04/2024, atendendoas determinações contidasno artigo 37 da Constituição Federal e Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 2.714 de 07 de julho de 2020.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotaçõesorçamentárias legais e próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

---

Marcelo Marques  
Prefeito(a)



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
LEI 2.785/2024	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.cmaaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **B10YX-JXAKH-YX8XU-DTB9A-R9P2S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Ordinária Nº 2.875, de 26 de março de 2024  
**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**  
**Data da Versão do Doct.:** 10/04/2024 15:13:20  
**Hash Interno:** sbwb0bf2s2vqbilfswb7jcpzcmqt6dbcugxepblh



#### Chave de Verificação

**B1OYX-JXAKH-YX8XU-DTB9A-R9P2S**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	<b>Pendente</b>

